



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES
OBSERVATÓRIO NACIONAL**

PORTARIA CONJUNTA ON/MAST Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

OS DIRETORES DO MUSEU DE ASTRONOMIA E CIÊNCIAS AFINS (MAST) E DO OBSERVATÓRIO NACIONAL (ON), no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos Regimentos Internos, aprovados pelas Portarias MCTI nº 7.062 e 7.064, respectivamente, ambas de 24 de maio de 2023, publicadas no DOU de 25 de maio de 2023, e considerando os entendimentos exarados da reunião para negociação do compartilhamento ou cessão de infraestrutura física entre o MAST e o ON, para o novo Laboratório de Gravimetria do ON, realizada em 23 de setembro de 2024, e considerando a necessidade de adequação de uso de espaços físicos, para melhor cumprimento de suas missões institucionais, resolvem:

Art. 1º O MAST cede ao ON o uso de 1 (uma) sala localizada no andar térreo do prédio sede do MAST, contendo 2 (dois) pilares para medidas gravimétricas absolutas.

Parágrafo único. A sala ora cedida será incorporada pelo ON às suas duas salas contíguas localizadas no mesmo prédio, para integrar as instalações do Laboratório de Gravimetria dessa instituição - LabGrav.

Art. 2º O ON cede ao MAST o uso do subsolo do pavilhão Luis Cruls (antiga Casa da Hora do ON), onde se encontra localizado atualmente o “Espaço Antares”.

§ 1º O espaço ora cedido será utilizado pelo MAST para albergar exposições permanentes e/ou temporárias.

§ 2º O MAST se compromete a preservar o nome de Espaço Antares para o local cedido pelo ON.

Art. 3º As cessões de uso dos espaços determinadas por esta Portaria possuem caráter vitalício, irrevogável e irretratável.

Art. 4º As instituições se comprometem a utilizar os espaços cedidos de forma adequada e regular, exclusivamente para os fins especificados.

Parágrafo único. A utilização para fins distintos dos especificados poderá ensejar o cancelamento unilateral da cessão respectiva.

Art. 5º Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo entre as instituições.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Comunicação Interna do ON e no Boletim de Serviço do MAST.

MÁRCIO FERREIRA RANGEL
Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins (MAST)

JAILSON SOUZA DE ALCANIZ
Diretor do Observatório Nacional (ON)



Documento assinado eletronicamente por **Jailson Souza de Alcaniz, Diretor do Observatório Nacional**, em 11/02/2025, às 16:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Rangel, Diretor do Museu de Astronomia e Ciências Afins**, em 12/02/2025, às 10:05 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12615359** e o código CRC **370B0408**.

Referência: Processo nº 01245.014369/2024-75

SEI nº 12615359